



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2017 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 2177/2017;

RESOLVE:

1. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.001792/2017-44.

2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 1º de janeiro de 2018, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 04/01/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026915** e o código CRC **8FCC92B9**.